



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

### Conselho de Ministros:

#### Resolução nº 15/2011 (II Série):

Nomeia Mónica Carine Rodrigues Ramos, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral do Trabalho.

#### Resolução nº 16/2011 (II Série):

Nomeia Marlene Jussara Santos Pinto, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior Ciências e Inovação.

#### Resolução nº 17/2011 (II Série):

Nomeia Maria Clara Santos Marques Gomes Rodrigues, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Inspectora-Geral da Educação.

#### Resolução nº 18/2011 (II Série):

Nomeia Florenço Mendes Varela, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Educação e Formação de Adultos do Ministério da Educação e Desporto.

#### Resolução nº 19/2011 (II Série):

Nomeia Pedro Moreno Brito, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação e Desporto.

#### Resolução nº 20/2011 (II Série):

Nomeia António Pedro da Costa Delgado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Nacional da Saúde.

#### Resolução nº 21/2011 (II Série):

Nomeia Sandra Helena Mascarenhas Lopes Martins, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

#### Resolução nº 22/2011 (II Série):

Nomeia Maria da Conceição Moreira de Carvalho, nomeada para exercer o cargo de Inspectora-Geral da Saúde.

#### Resolução nº 23/2011 (II Série):

Nomeia Edith Maurício dos Santos, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora da Farmácia e Medicamentos.

#### Resolução nº 24/2011 (II Série):

Nomeia Cármen Liliana Teixeira Furtado, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade de Coordenação para a Imigração.

#### Resolução nº 25/2011 (II Série):

Nomeia Talina Ben'Holiel Pereira Silva, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.

**Resolução n.º 26/2011 (II Série):**

Nomeia Alberto Silva Ramos, graduado em planificação económica, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura.

**Resolução n.º 27/2011 (II Série):**

Nomeia Clarimundo Pina Gonçalves, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Rural.

**Resolução n.º 28/2011 (II Série):**

Nomeia Joaquim Morais dos Ângelos Monteiro Morais, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

**Resolução n.º 29/2011 (II Série):**

Nomeia Cláudia Mariana Brandão Teixeira Silva, para em comissão de serviço exercer o cargo de Directora-Geral do Ensino Básico e Secundário do Ministério da Educação e Desporto.

**Resolução n.º 30/2011 (II Série):**

Nomeia Teresa de Carvalho Silva Borges, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Presidente do Instituto Pedagógico de Cabo Verde.

**Resolução n.º 31/2011 (II Série):**

Nomeia Humberto Elísio da Cruz Lima, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Instituto de Investigação e do Património Cultural.

**Resolução n.º 32/2011 (II Série):**

Nomeia Carmelita Salomé Santos, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Directora-Geral da Administração Pública.

**Resolução n.º 33/2011 (II Série):**

Nomeia Inácio dos Santos Carvalho, para em comissão de serviço exercer o cargo de Director-Geral dos Desportos do Ministério da Educação e Desporto.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Finanças e do Planeamento:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Defesa Nacional:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério das Relações Exteriores:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério do Turismo, Indústria e Energia:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação:**

Gabinete do Ministro.

**Agência de Regulação Económica:**

Conselho de Administração.

**Município de Santa Catarina de Santiago:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Catarina do Fogo:**

Câmara Municipal.

**Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

**Município de São Miguel:**

Câmara Municipal.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República:

De 31 de Maio de 2011:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42º da Lei Orgânica da Presidência da República, aprovada pela Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de Julho, é exonerado, a seu pedido, Álvaro Dantas Tavares, das funções de Chanceler das Ordens e Títulos Honoríficos da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

É nomeado José Maria Tavares Varela, Conselheiro Cultural do Presidente da República, para desempenhar, em regime de acumulação, as funções de Chanceler das Ordens e Títulos Honoríficos da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13º, e no n.º 3 do artigo 42º, todos da Lei Orgânica da Presidência da República, aprovada pela Lei n.º 13/VTÍ/2007, de 2 de Julho.

É nomeado Emanuel Antero Garcia da Veiga, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para desempenhar, em regime de acumulação, o cargo de Director do Gabinete do Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 42º da Lei Orgânica da Presidência da República, aprovada pela Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho.

As despesas têm cabimento na rubrica 01.1.1 (Pessoal do quadro especial), do Orçamento da Presidência da República. – (Dispensados de anotação pelo Tribunal de Contas).

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 8 de Junho de 2011. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

## CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução n.º 15/2011 (II Série)**

**de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

## Artigo 1º

**(Nomeação)**

É nomeada, Mónica Carina Rodrigues Ramos, Licenciada em Direito, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora Geral do Trabalho.

## Artigo 2º

**(Entrada em vigor)**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 16/2011 (II Série)**

**de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

## Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeada Marlene Jussara Santos Pinto, Técnica Superior, Licenciada em Gestão e Administração Pública para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciências e Inovação.

## Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução produz efeitos a partir do dia 16 de Maio de 2011.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 17/2011 (II Série)**

**de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

## Artigo 1º

**(Nomeação)**

É nomeada Maria Clara Santos Marques Gomes Rodrigues, Pós Graduada em Ciências de Educação, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Inspectora-Geral da Educação.

## Artigo 2º

**(Entrada em vigor)**

A presente Resolução produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2011.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 18/2011 (II Série)**

**de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

## Artigo 1º

É nomeado Florenço Mendes Varela, Mestre em Ciências da Educação, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Geral de Educação e Formação de Adultos do Ministério da Educação e Desporto.

## Artigo 2º

**(Entrada em vigor)**

A presente Resolução produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2011.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 19/2011 (II Série)**

**de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

## Artigo 1º

**(Recondução)**

É nomeado Pedro Moreno Brito, Mestre em Estatística e Gestão de Informação, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação e Desporto.

## Artigo 2º

**(Entrada em vigor)**

A presente Resolução produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2011.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 20/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeado António Pedro da Costa Delgado, médico principal do quadro de pessoal do Ministério da Saúde para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Nacional da Saúde.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 21/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeada Sandra Helena Mascarenhas Lopes Martins, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal do Instituto da Investigação e do Património Culturais, licenciada em História e Mestranda em Gestão do Património para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 22/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição da República, o Governo aprova o seguinte:

Artigo Único

Maria da Conceição Moreira de Carvalho, médica principal do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, é nomeada no cargo de Inspectora-geral da Saúde.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 23/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição da República, o Governo aprova o seguinte:

Artigo Único

Edith Maurício dos Santos, técnica superior principal, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral da Farmácia e do Medicamento.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 24/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição da República, o Governo aprova o seguinte:

Artigo Único

Cármen Liliana Teixeira Barros Furtado, Licenciada em Sociologia e mestre em Ciências Sociais, nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Coordenadora da Unidade de Coordenação para a Imigração – UCI.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 25/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É nomeado Talina Ben'Holiel Pereira Silva, técnica superior, referência 14, escalão B, do quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade do Género.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 26/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeado Alberto Silva Ramos, técnico superior principal, escalão 14, referência C, do quadro de pessoal da Direcção Geral da Administração Local, graduado em Planificação Económica para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura, com efeitos imediatos.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 27/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto – Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeado, Clarimundo Pina Gonçalves, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 28/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeado Joaquim Morais dos Ângelos Monteiro Morais, técnico superior especializado, escalão 16, referência D, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional, Licenciado em Ciências de Informação e Comunicação para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, com efeitos imediatos.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 29/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto – Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É nomeada Cláudia Mariana Brandão Teixeira Silva, Licenciada em língua Francesa e Pós-Graduada em Política Linguística, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora Geral do Ensino Básico e Secundário do Ministério da Educação e Desporto.

Artigo 2º

**(Entrada em vigor)**

A presente Resolução produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2011.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 30/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto – Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É nomeada Teresa de Carvalho Silva Borges, Mestre em Ciências de Educação e especialista em Cooperação, Educação e Formação, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Instituto Pedagógico de Cabo Verde.

Artigo 2º

**(Entrada em vigor)**

A presente Resolução produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2011.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 31/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto – Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeado Humberto Elísio da Cruz Lima, técnico superior principal, escalão 15, referência C, do quadro de pessoal do Instituto da Investigação e do Património Culturais, Doutor em Gestão do Património para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Instituto da Investigação e do Património Culturais, com efeitos imediatos.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 32/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeada Carmelita Salomé Santos, mestre em gestão e Direcção em Recursos Humanos, para, em comissão Ordinária de Serviço exercer o cargo de Directora-Geral da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de Maio de 2011.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 33/2011 (II Série)****de 15 de Junho**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 6 do artigo 6º do Decreto – Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**(Recondução)**

É nomeado Inácio dos Santos Carvalho, Licenciado em História e Pós-Graduado em Ciências Documentais, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Director-Geral dos Desportos do Ministério da Educação e Desporto.

Artigo 2º

**(Entrada em vigor)**

A presente Resolução produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2011.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—oço—

**CHEFIA DO GOVERNO****Direcção-Geral da Administração Pública**

Despacho de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro ao abrigo do artigo 76º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com a Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 14 de Janeiro de 2011:

Arlindo Barbosa Gonçalves, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, do Decreto-Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 234.876\$00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 20 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho de 24 de Novembro de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi autorizado o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

A dívida no valor de 7.200\$00 (sete mil e duzentos escudos) poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 650\$00 e as restantes de 655\$00.

Júlio Nascimento Lima, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, do Decreto-Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 94.284\$00 (noventa e quatro mil duzentos e oitenta e quatro escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 15 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 2011).

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Março de 2011:

Augusto Nascimento Gonçalves, chefe de trabalho, referência 8, escalão C, do Ministério das Infra-estruturas, Transportes e Telecomunicações, - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/111/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 476.712\$00 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral do Orçamento de 6/08/92, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 27 anos, 4 meses e 6 dias.

A dívida no montante de 177.228\$00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais no valor de 656\$40.

De 7 de Abril de 2011:

Domingas Gonçalves Tavares dos Reis, ajudante dos serviços gerais do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário -desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do da alínea a) nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº. 69/2009, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 75 da Lei nº. 42/VII/2009, de 27 de Julho, com direito à pensão provisória anual de 187.500\$00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 08/04/2010, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 343.947\$00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e sete escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.241 \$00 e as restantes no valor de 1.274\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 2011).

De 8:

Paulo Gonçalves Gomes, operário semi-qualificado, referência 7, escalão F, do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos da alínea b), nº 2, do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 221.294\$00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos e 06 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2011).

De 19:

Lúcia Rosário Sança Mota Gomes, técnica auxiliar, referência 5, escalão H, do quadro da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infra-estruturas, Transportes e

Telecomunicações, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária do Ministro de Estado Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações - desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do da alínea a) nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº. 69/2009, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 75º da Lei nº. 42/VII/2009, de 27 de Julho, com direito à pensão provisória anual de 655.548\$00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º. com a observância do artigo 35º, nº. 1, ambos do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 2011).

Nelson Duarte Leite Arteaga Souto Maior, ex-condutor auto, ligeiro, referência 2, escalão C, do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações - aposentado, nos termos do artº 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 118.212\$00 (cento e dezoito mil, duzentos e doze escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 26 anos e 03 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho do Director Geral de Orçamento, de 1 de Fevereiro de 1994, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 22 anos e três meses.

O montante em dívida no valor de 240.300\$00 (duzentos e quarenta mil e trezentos escudos) deverá ser amortizado em 270 prestações mensais de 890\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 2011).

As despesas têm cabimentos na dotação inscrita no Capº 30.20, Div. 4º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

#### RECTIFICACÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº. 12/2011, II Série, de 23 de Março, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação de Óscar dos Santos Araújo, ex-trabalhador jornalista do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 12 de Agosto de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 9 meses 27 dias.

A dívida no montante de 48.584\$00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos), deverá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 270\$00 e as restantes no valor de 254\$00.

Deve suprimir-se.

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 21, II Série de 2 de Junho de 2011, o despacho de aposentação antecipada da Sra. Maria Martina Gomes Teixeira Lopes, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, pelo que se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Maria Martina Teixeira Lopes

Deve-se ler:

...Maria Martina Gomes Teixeira Lopes

Direcção de serviço de Segurança Social, na Praia, aos 8 de Junho de 2011. – O Director, *Gerson Soares*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 24 de Maio de 2011:

Carlos António Pereira Soares, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Planeamento, em serviço na Repartição de Finanças da Brava, é concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/011, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 38/2010, de 22 de Setembro, do ano findo, sobre a licença sem vencimento de longa duração do Inspector de Finanças do quadro de pessoal da Inspeção Geral de Finanças:

Onde se lê:

Gabriel Romualdo Neves, inspector de finanças, referência 14, escalão B, do quadro da Inspeção-Geral de Finanças, é concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 3/2010, de 3 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica 3.01.01.02, do pessoal do quadro do Ministério das Finanças.

Deve se ler:

Gabriel Romualdo Neves, inspector de finanças, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, é concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 3/2010, de 3 de Março.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 13 de Maio de 2011. – A Directora-Geral, *Elisa Helena Monteiro Nascimento*.



## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e da Defesa Nacional:

De 24 de Março de 2011:

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea c) do artigo 14.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é nomeado António Marino Almeida Dias, licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais, para em comissão de serviço exercer o cargo de assessor do Ministro da Defesa Nacional.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 03.01.01.01 do Orçamento do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Direcção-geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 25 de Março de 2011. – Pela Directora, *Serafina Alves*.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 28 de Maio de 2011:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Claudia do Rosário Rocha Fernandes, no cargo de assessora de imprensa, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2011.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 3 de Junho de 2011. – A Directora, *Antonietta Lopes dos Reis*.



## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Policia Nacional:

De 27 de Maio de 2011:

Ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto - Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro:

É concedido, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 45.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, que regula o regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, ao agente de 1.ª classe da PN - PM, Álvaro Ramos da Veiga, com efeito a partir de 1 de Junho de 2011.

É concedido, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 45.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, que regula o regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, ao Agente de 1.ª classe da PN - GF, Manuel José Monteiro de Brito, com efeito a partir de 1 de Junho de 2011.

É concedido, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 45.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, que regula o regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, a Agente de 2.ª classe da PN, Solange Helena Pereira Gomes, com efeito a partir de 1 de Junho de 2011.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 8 de Junho de 2011. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 2 de Junho de 2011:

Ivete Maria Herbert Duarte Lopes, Licenciada em Direito e quadro do Gabinete de Estudos e Legislação do Ministério da Justiça, com a categoria de Técnica Superior, referência 15, escalão E, dada por finda a comissão ordinária de serviço de Directora de Gabinete do Ministro da Justiça, nos termos do artigo 4.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir do dia 6 de Junho de 2011.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 10 de Junho de 2011. – O Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA ENSINO SUPERIOR,  
CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGÊNCIA DA REGULAÇÃO ECONÓMICA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

De 11 de Abril de 2011:

Arlinda Fortes, Pós Graduada em imagem, Protocolo e Eventos e Bacharel em Secretariado, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Gabinete do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, nos termos previstos nos números 1 e 3 do artigo 3º e nº 3 do artigo 4º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 28 de Março de 2011.

Gabinete do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, na Praia, aos 11 de Abril de 2011. – O Director de Gabinete, *Arlinda Fortes*.

Conselho de Administração

DESPACHO N.º 09/2011

Ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto Lei n.º27/03 de 25 de Agosto;

E, levando em consideração a actualização dos preços de combustíveis ocorridos a 8 de Abril de 2011;

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica estabelece os seguintes valores de carácter provisório para as componentes variáveis das tarifas de electricidade e água, a praticar pela AEB, no âmbito da subconcessão dos serviços de distribuição de electricidade e água da ilha da Boa Vista:

TARIFA DE ELECTRICIDADE (ECV/kWh)			
Escalões	Tarifa base (T)	IVA (15%x30%T)	Tarifa c/Iva
Baixa Tensão Domestica			
<= 60 kWh	26\$52	1\$19	27\$71
> 60 kWh	33\$38	1\$50	34\$89
Iluminação Pública			
	24\$78	1\$12	25\$90
Baixa Tensão Industrial			
BTE – Lacação, Iberosatar (Provisório)	31\$70	1\$43	33\$12
Média Tensão			
	25\$21	1\$13	26\$35

TARIFA DE ÁGUA (ECV/m3)			
Escalões	Tarifa base (T)	IVA(15%x20%T)	Tarifa c/Iva
Doméstico			
<= 6 m3	227\$25	6\$82	234\$07
>6 e <= 10 m3	333\$51	10\$01	343\$52
> 10 m3	443\$83	13\$32	457\$15
Indústria Aplicável às Empresas e utilizações industriais em Fábricas, Oficinas e instalações congéneres.	390\$50	11\$71	402\$21
Turismo Aplicável aos Hotéis, Pensões e outros estabelecimentos congéneres.	505\$43	15\$16	520\$59
Carácter Social Aplicável aos Hospitais, Fontanários públicos, Associações de carácter social sem fins lucrativos	251\$45	7\$54	259\$00
Comércio e Serviços Aplicável aos Serviços Públicos, Embaixadas, Serviços Consulares, Estabelecimentos Comerciais públicos e privados, Empresas de navegação aérea e marítima, Armazéns.			
<= 20 m3	407\$66	12\$23	419\$89
> 20 m3	475\$40	14\$26	489\$66
Auto Tanques I Aplicável no fornecimento por auto-tanques a Hospitais, Fontanários públicos, Associações e Instituições de carácter social, sem fins lucrativos.	253\$65	7\$61	261\$26
Auto Tanques II Aplicável no fornecimento por auto-tanques, para outros usos.	423\$51	12\$71	436\$21

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 20 de Abril de 2011.

Cidade da Praia, a 18 de Abril de 2011.

Conselho de Administração da Agência da Regulação Económica, na Praia, aos 18 de Abril de 2011. – O Conselho de Administração, Dr. *João Renato Lima* - Presidente, Dr. *António Francisco Tavares Eng. Rito Manuel Évora* – Administradores.

## DESPACHO N.º 10/2011

Considerando a evolução dos preços a nível internacional nos meses de Abril e Maio de 2011;

E ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 27/03 de 25 de Agosto e no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 19/2009 de 22 de Junho;

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide aprovar, conforme os quadros abaixo indicados:

1. O parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos;

2. Os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos;

	BUTANO	GASOLINA	PETROLEO	GASOLEO NORMAL	GASOLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE	GASOLEO ESPECIAL MARINHA	FUEL 380	FUEL 180
CP	87,98	86,21	74,36	73,28	73,28	73,28	53,84	56,59

	BUTANO	GASOLINA	PETROLEO	GASOLEO NORMAL	GASOLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE	GASOLEO ESPECIAL MARINHA	FUEL 380	FUEL 180
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	158,39	118,86	97,42	101,13	95,10	92,79	65,68	73,32
IVA	3,96	53,49	4,38	18,20	17,12	0,00	2,96	3,30
Outras Taxas	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AR- REDONDADO	162,30	179,30	101,80	126,30	112,20	92,80	68,60	76,60

	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
BUTANO	3Kg	451,41	11,27	462,68	463,00
	6Kg	950,33	23,73	974,06	974,00
	12,5Kg	1979,85	49,45	2029,30	2029,00
	55Kg	8711,35	217,57	8928,92	8929,00
	Granel (Kg)	158,39	3,96	162,34	162,30

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 8 de Junho de 2011 e vigora até 8 de Agosto de 2011.

Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica, na Praia, aos 7 de Junho de 2011. – O Conselho de Administração, Dr. *João Renato Lima* - Presidente, Dr. *António Francisco Tavares Eng. Rito Manuel Évora* – Administradores.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
DE SANTIAGO

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

de 17 de Fevereiro de 2011

António Pedro Mendes da Silva, operário qualificado, referencia 7, escalão G, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, desempenhando as funções de responsável de oficina mecânica, nomeado ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, para exercer o cargo de supervisor de oficina, em comissão de serviço, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento no código 03.01.01.02 do orçamento em execução da Câmara Municipal de Santa Catarina. – (Visado pelo Tribunal de Contas 16 de Maio de 2011).

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 6 de Junho de 2011. – O Director de Recursos Humanos, *Orlando Pereira Furtado*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
DO FOGO

Câmara Municipal

EXTRACTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

De 10 de Janeiro de 2011

Manuel Valdivino Miranda da Cruz, contratado nos termos do artigo 36.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com o n.º 2, alínea *d*) do artigo 92.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho e n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, exercer o cargo de fiscal, referência 5, escalão A, na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, de conformidade com o disposto no artigo 28.º n.º 2, alínea *c*) do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 2011).

Lucy Indiana Fernandes Rodrigues, contratada nos termos do artigo 36.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2,

alínea d) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, exercer o cargo de telefonista recepcionista, referência 2, escalão A, na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, de conformidade com o disposto no artigo 28º nº 2 alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho,

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 2011).

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 29 de Março de 2011. – O Secretário Municipal, *Luís Silva Barros Alves*.



## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO

De 15 de Fevereiro de 2011

Média Capital, S.A. contratada nos termos e ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 17/97, de 10 de Novembro, conjugado com os artigos 32º e 33º nº 1, alínea b) e nº 3 e 34º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para prestar serviços de Assessoria e Comunicação à Câmara Municipal, actualizada a retribuição mensal no valor de 72.571\$00 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e um escudos), sujeito a descontos e dedução legais, actualizável sempre que houver revisão da tabela salarial da Função Pública, com efeitos a partir da data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial*.

O presente contrato tem a duração de 3 (três) meses, renovável por igual período e sucessivo, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência prevista na lei.

Os encargos da presente contratação têm cabimento na dotação inscrita no Código 03.01.01.04 do Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2011, que acusa a seguinte posição:

Verba orçamentada .....	1.636.060\$00
Despesa paga .....	266.028\$00
Saldo disponível.....	1.370.034\$00

(Visado Pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 2011).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 1 de Março de 2011. – O Director dos Recursos Humanos, *Emanuel da Veiga Lopes Ribeiro*.



## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

### Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 18 de Abri de 2011:

José Quintino Tavares Pereira, nomeado para, em regime de contrato a termo, desempenhar o cargo de técnico profissional, 1.º nível,

referência 8, escalão A, na Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 24º, 25º e 26º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Indira Leida Lopes Vieira Monteiro, contratada em regime de trabalho a termo, para desempenhar o cargo de assistente administrativo, referência 6, escalão B, na Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo dos artigos 24º, 25º e 26º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 29º do Decreto-Lei nº 86 92, de 16 de Julho.

Leiny de Jesus Tavares Fernandes, contratada em regime de trabalho a termo, para desempenhar o cargo de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, na Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo dos artigos 24º e 25º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Emanuel Correia Semedo, contratado em regime de trabalho a termo, para desempenhar o cargo de operário qualificado, referência 7, escalão E, na Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo dos artigos 24º e 25º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 35º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Victor Correia Mendes Rodrigues, contratado em regime de trabalho a termo, para desempenhar o cargo de ajudante de serviços, referência 1, escalão C, na Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo dos artigos 24º e 25º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Jailson Lopes Miranda, contratado em regime de trabalho a termo, para desempenhar o cargo de assistente administrativo, referência 6-escalão A, na Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo dos artigos 20º, 21º e 22º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Lito Admar Barbosa Semedo, contratado em regime de trabalho a termo, para desempenhar o cargo de condutor-auto, pesados, referência 4, escalão A, na Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo dos artigos 24º, 25º e 26º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Belarmino Rodrigues de Carvalho, contratado em regime de trabalho a termo, para desempenhar o cargo de ajudante de serviços, referência 1, escalão C, na Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo dos artigos 24º e 25º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Eugénio Gomes Furtado, contratado em regime de trabalho a termo, para desempenhar o cargo de ajudante de serviços, referência 1, escalão C, na Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo dos artigos 24º e 25º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Mariazinha Lopes Martins, contratada em regime de trabalho a termo, para desempenhar o cargo de ajudante de serviços, referência 1, escalão B, na Câmara Municipal de São Miguel, ao abrigo dos artigos 24º e 25º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03, do Orçamento Municipal Vigente - (Visados pelo Tribunal de Contas, na Praia, aos 13 de Maio de 2011).

Câmara Municipal de São Miguel, aos 9 de Junho de 2011. – O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 180\$00